

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000 CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 026 DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de Rua Professora Inez das Graças Pires de Miranda o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, no bairro Boa Vista."

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1°. Fica denominada Rua Professora Inez das Graças Pires de Miranda o logradouro público localizado no município de Senador Firmino, no bairro Boa Vista.
- **Art. 2º** A Rua Professora Inez das Graças Pires de Miranda, tem início na Rua João Policarpo de Miranda ao lado do imóvel de n 770 da rua João Policarpo de Miranda, por uma extensão de 80,00 metros e largura de 5,00 metros.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

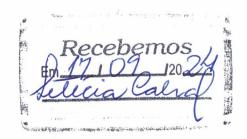
Senador Firmino, 17 de setembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Jorge Guimarães de Oliveira.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 026 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO:06691 019660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES RICARDO:6691019660 Dados: 2004.09.17 09:03:15 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04 CENTRO - 36540000 CNPJ - 74031980/0001-26



JUSTIFICATIVA

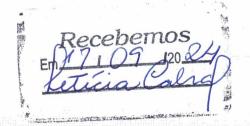
Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a Professora Inez das Graças Pires de Miranda, figura de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca, portanto, honrar a memória de Inez das Graças Pires de Miranda, dando seu nome à rua situada no bairro Boa Vista, conforme as coordenadas e dimensões descritas em anexo. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Senador Firmino - MG - MG, 19 de agosto de 2024.

Jorge Guimarães de Oliveira

Vereador do Município de Senador Firmino - MG



TRIMO LEVANTAMENTO PLANIMETRICO LOCAT RUA PROFESSORA INEZ DAS GRAÇAS PIRES DE MIRANDA POPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO MAGO / 2024 FORMO 1/0 Rua João Rua Professora Inez das Graças Policarpo de Pires de Miranda 770 Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG CNPJ: 18.128.231/0001-40

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Professora Inez das Graças Pires de Miranda – Senador Firmino/MG

A Rua Professora Inez das Graças Pires de Miranda, tem início na Rua João Policarpo de Miranda ao lado do imóvel de nº 770 da rua João Policarpo de Miranda, por uma extensão de 80,00 metros e largura de 5,00 metros.

